

Prefeitura Municipal de João Monlevade

Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Festival Baobá: Pretas Tradições

Resultado Final - Classificação Geral

A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade torna público o resultado final oficial de análise documental e recursos, classificação e aplicação dos critérios de desempate das propostas submetidas ao Edital nº 04/2026 para o Festival Baobá, após sorteio público com a presença de Silvana Mendes Pontes, Lydianne Aparecida dos Santos Albano, Edson Luis Ramos, José Márcio Cordeiro Lima, Narjan Fortes, Breno Duarte Leite e Pedro Gomes, com Neiva Maria dos Santos Souza como testemunha, realizado no dia primeiro de julho de dois mil e vinte e seis às quatorze horas.

A) Veículos Customizados (Food Trucks / Beer Trucks)

Proponente	Segmento	Situação Final
Carlos Roberto Gomes	Chopp	Classificado para os dias 04 e 05/07/2026
Carlos Henrique Silva	Chopp	Classificado para os dias 03, 04 e 05/07/2026
Eyder Moreira Ambrosio	Chopp	Classificado para os dias 04 e 05/07/2026
Valdiney Rodrigues Cassiano	Alimentação	Classificado para os dias 04 e 05/07/2026
Udirlene Janaina de Fátima Ferreira	Alimentação	Classificada para os dias 04 e 05/07/2026
Alencar Jesus da Silva Junior	Alimentação	Classificado para os dias 03, 04 e 05/07/2026

B) Comércio Ambulante

Proponente	Segmento	Situação Final
Liliane da Silva Mourão Oliveira	Ambulante	Classificada para os dias 03, 04 e 05/07/2026

C) Barraca – Moda, Artesanato, Literatura e Bens Culturais

Proponente	Segmento	Situação / Destinação da Vaga
Stephanie Stella Reis de Souza	Moda, Artesanato, Literatura e Bens Culturais	Classificada para os dias 03, 04 e 05/07/2026
Vantuir Nascimento Pinto	Moda, Artesanato, Literatura e Bens	Classificado para os dias 03, 04 e

	Culturais	05/07/2026
Lydianne Aparecida dos Santos Albano	Moda, Artesanato, Literatura e Bens Culturais	Classificada para os dias 03, 04 e 05/07/2026
Itatiele Aparecida de Oliveira da Mata	Moda, Artesanato, Literatura e Bens Culturais	Classificada para os dias 03, 04 e 05/07/2026
Marcela Resende de Freitas	Moda, Artesanato, Literatura e Bens Culturais	Suplente Imediata (Não vai a sorteio pelo subitem 8.9)

D) Barraca – Alimentação

Proponente	Segmento	Situação Final
Talita Oliveira Lacerda	Alimentação	Suplente imediata
Silvana Mendes Pontes	Alimentação	Classificada para os dias 04 e 05/07/2026
André Luiz Rangel Tiodoro Batista	Alimentação	Classificado para os dias 04 e 05/07/2026
Edmar Constantino	Alimentação	Classificado para os dias 03, 04 e 05/07/2026
Joana Alves da Silva Tomaz	Alimentação	Classificado para os dias 03, 04 e 05/07/2026
Ana Elisa Bueno da Costa	Alimentação	Classificado para os dias 04 e 05/07/2026
Deusimar Apda dos Reis de Souza Oliveira / Débora Carolino Lucas	Alimentação	Classificado para os dias 03, 04 e 05/07/2026
Cristina Elaine Ferreira Xavier	Alimentação	Classificado para os dias 03, 04 e 05/07/2026
José Sávio de Vasconcelos	Alimentação	Classificado para os dias 03, 04 e 05/07/2026
Rubia Itamara Lima de Oliveira	Alimentação	Classificado para os dias 04 e 05/07/2026
Iury Eliabe Gonçalves Costa	Alimentação	Classificado para os dias 04 e 05/07/2026

E) Barraca – Bebidas Industrializadas

Proponente	Segmento	Situação / Destinação da Vaga
------------	----------	-------------------------------

Sebastião Vitorio Martins	Bebidas Industrializadas	Classificado para os dias 03, 04 e 05/07/2026
Mariana Gisele Cassiano	Bebidas Industrializadas	Classificada para os dias 04 e 05/07/2026
Warley Vinícius Freitas dos Reis	Bebidas Industrializadas	Suplente Imediato
Júlia de Freitas Leal	Bebidas Industrializadas	Classificado para os dias 03, 04 e 05/07/2026
Breno Duarte Leite	Bebidas Industrializadas	Suplente imediato
José Márcio Cordeiro Lima	Bebidas Industrializadas	Suplente imediato
Fabiana de Castro Martins	Bebidas Industrializadas	Suplente (Não habilitada ao sorteio pelo subitem 8.9)

F) Barraca – Drinks e Coquetelaria

Narjan de Paula Fortes	Segmento	Situação / Destinação da Vaga
Narjan de Paula Fortes	Drinks e Coquetelaria	Classificado para os dias 04 e 05/07/2026
Paloma Luiza Teixeira da Silva	Drinks e Coquetelaria	Classificado para os dias 03, 04 e 05/07/2026
Edson Luis Ramos	Drinks e Coquetelaria	Suplente Imediato
Gabriel Totino Paulucci Porto	Drinks e Coquetelaria	Suplente (Não habilitado ao sorteio pelo subitem 8.9)

G) Proponentes Não Classificados (Descumprimento de Itens Documentais)

Proponente Não Habilitado	Motivo / Item Descumprido
Madneia Junia da Cruz	Inscrita na qualidade de pessoa jurídica, para o segmento “ I – Alimentação”, não foi classificada, pois não enviou as CNDs federal e estadual, descumprindo o sub item 6.3, alíneas “f” e “g” do edital.
Gabriela Emília da Costa	Inscrita na qualidade de pessoa física, para o segmento “III – Drinks e coquetelaria”, não foi classificada, pois não enviou nenhum dos anexos devidamente assinados, conforme previsto sub item 6.1 do edital.

Jhonson Campos Afro Ebony

Inscrito na qualidade de pessoa jurídica para o segmento "V – Moda, artesanato, literatura e bens culturais correlatos", não foi classificado, pois não enviou as CNDs municipal e estadual, descumprindo o sub item 6.3, alíneas "e" e "f" do edital.

REGIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Inscrita na qualidade de pessoa jurídica para o segmento "IV – Chopp", não foi classificada, pois não enviou o anexo I completo, não enviou a CND estadual, descumprindo com o sub item 6.1 e 6.3 alínea "f" do edital.

Carine Cristina Pereira

Inscrita na qualidade de pessoa jurídica para o segmento "I – Alimentação", como pessoa jurídica, não foi classificada, pois não enviou a CND municipal nem a estadual, descumprindo

Priscilla Alves Barreto

Inscrita na qualidade de pessoa física para o segmento "I – Alimentação", não foi classificada, pois não enviou os anexos devidamente assinados conforme previsto no sub item 6.1 do edital.

Pedro Henrique Gonçalves Gomes

Inscrito na qualidade de pessoa jurídica para o segmento "II – Bebidas industrializadas", não foi classificada, pois não enviou a CND Federal, descumprindo com o sub item 6.3 alínea "g" do edital.

João Victor Silva Coelho

Inscrito na qualidade de pessoa física para o segmento "III – Drinks e coquetelaria", não foi classificada, pois não enviou o Anexo I preenchido corretamente e completo, conforme previsto o sub item 6.1 do edital.

João Monlevade, 01 julho de 2026.



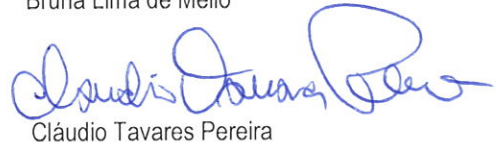
Gilberto Vicente Barcelos



Rosália Cristina de Oliveira



Bruna Lima de Mello



Cláudio Tavares Pereira



Ana Caroline Pena Souza